PORTARIA Nº 61, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias-prêmio a servidora Fátima de Jesus Faria Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a servidora FÁTIMA DE JESUS FARIA SILVA, Mat. E-378, admitida em 01/03/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado através de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.03.26 13:19:27 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal